



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Reunião Extraordinária nº 07/2019
Decisão D/SP nº 125/2019
Referência: Processo C-349/1983 – Vol. 4
Interessado: Crea-SP

Estudo e Dimensionamento de Municípios da 12ª Região
Administrativa do Crea-SP

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - Crea-SP, apreciando o Processo C-349/1983 – Vol. 4 que trata do Estudo e Dimensionamento de Municípios da 12ª Reg. Adm. do Crea-SP, considerando o Memorando n.º 491/2019, que trata do Estudo e dimensionamento de municípios da 12ª Região Administrativa do Crea-SP; Considerando o estudo apresentado pelo Gerente da GRE-12 quanto a configuração atual, que conta com 3 (três) UGI's a saber: Limeira, Mogi-Guaçu e Pirassununga, onde a UGI de Mogi Guaçu é sobrecarregada em número de municípios, dificultando as atividades do Chefe quanto ao comparecimento em reuniões da Comissão Auxiliar de Fiscalização – CAF, Considerando que na configuração atual, a UGI de Mogi Guaçu possui em sua jurisdição um total de 24 cidades, sendo 13 unidades de atendimento asseverando a gestão da UGI; Considerando a proposta apresentada pela Gerência Regional, que consiste na transformação da UGI Pirassununga em UOP e a transformação da UOP São João da Boa Vista em UGI; Considerando que as alterações solicitadas gerarão economia e eficiência ao atendimento descentralizado do Crea-SP, entretanto será necessária contratação/ remanejamento de vagas não ocupadas, uma vez que a Unidade de São João da Boa Vista possui somente 1 (um) agente administrativo; Considerando que deverá remanejar as vagas existentes e não ocupadas da UGI Mogi Guaçu de 1 (um) Agente Fiscal para a nova UGI São João da Boa Vista e a contratação, pelo Concurso Público, de 1 (um) Agente Fiscal e 1 (um) Agente Administrativo; considerando os incisos IV do artigo 101 do Regimento, **DECIDIU: 1)** Aprovar a transformação da UGI Pirassununga em UOP e a transformação da UOP de São João da Boa Vista em UGI, conforme proposto pela SUPFIS; 2) Aprovar a quantidade de cidades da UGI Mogi Guaçu de 24 para 10 cidades, sendo 7 Unidades de Atendimento e da UGI Limeira, passando de 9 cidades com 4 Unidades de Atendimento, para 17 cidades e 7 Unidades de Atendimento; 3) Ao Plenário para Deliberação; 4) A SUPGER para providências decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Presidente Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli. Votaram favoravelmente o Vice-Presidente Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Diretor Administrativo Eng. Eletric. e Seg. Trab. Edson Navarro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Diretor Administrativo-Adjunto Eng. Mec. Osmar Vicari Filho, Diretora Financeira Eng. Civ. Lenita Secco Brandão, Diretor Técnico Eng. Civ. Marcio de Almeida Pernambuco, Diretor Técnico-Adjunto Eng. Ind. Mec. e Seg. Trab. Elio Lopes dos Santos, Diretor de Valorização Profissional Geol. Daniel Cardoso, Diretor de Valorização Profissional-Adjunto Eng. Civ. e Seg. Trab. Oswaldo José Gosmin e Diretor de Relações Profissionais Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários, nem abstenções.-----

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 11 de julho de 2019


Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente